



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, COM ENTREGA PARCELADA E OUTRAS AVENÇAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, com sede no Boulevard Antônio Festa, nº 88, Centro, na cidade de Votorantim/Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.333.624/0001-07, neste ato representada por seu Presidente Sr. CIRINEU BARBOSA, presidente substituto, nomeado conforme consta no Ato nº 7 de 03 de abril de 2024, e a empresa VOTOAGUA COMERCIO DE AGUA E BEBIDAS LTDA ME, inscrição no CNPJ 09.378.740/0001-30, com endereço na Avenida São João, 854, Jardim Icatu, Cep 18110-210, Votorantim, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. LIVIA RUIZ, tendo em vista o que consta no Processo nº 07/22, contrato decorrente de Dispensa de Licitação, resolvem celebrar o 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato de que trata o Processo 07/22.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2024, até 19/04/2025.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebradas entre as partes e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.
4. **CLÁUSULA QUARTA** - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.
5. **CLÁUSULA QUINTA** - O extrato do presente instrumento deverá ser publicado no “Jornal do Município de Votorantim”.

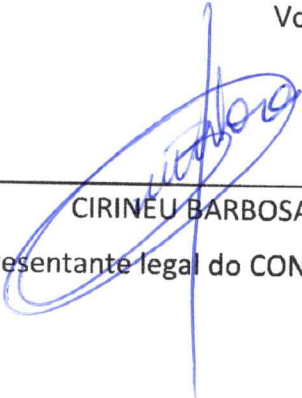


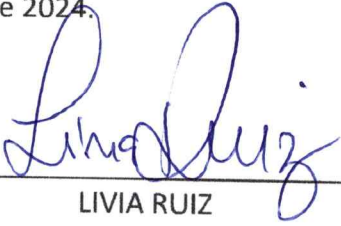
# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

6. **CLÁUSULA SEXTA** - E por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Votorantim, 16 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
CIRINEU BARBOSA  
Representante legal do CONTRATANTE

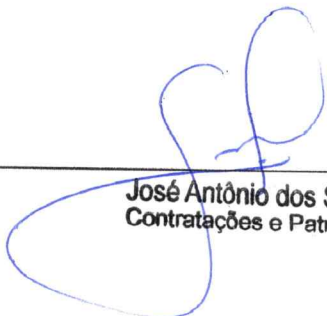
  
\_\_\_\_\_  
LIVIA RUIZ  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 \_\_\_\_\_

  
Gustavo Augusto de Sousa  
Analista Legislativo

2 \_\_\_\_\_

  
José Antônio dos Santos  
Contratações e Patrimônio